

OPORTUNIDADE VMI: 001512 PROPOSTA VMI: 001706

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
EDITAL Nº 02/2020
Processo nº 23089. 106556/2020-33

ANEXO III

PROPOSTA

Local e Data: Lagoa Santa (MG), 22 de junho de 2020.

Ao: Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

Edital de Chamamento Público nº 02/2020

OBJETO: Edital de CHAMAMENTO PÚBICO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para fornecimento de EPIs, insumos, medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, reagentes, materiais e equipamentos de laboratório, insumos para impressão 3D e outros insumos e equipamentos para enfrentamento do COVID-19, para os órgãos listados, Universidade Federais e Hospitais Universitários, até a quantidade e no âmbito dos órgãos dos anexos I e II.

Apresentamos a nossa proposta para aquisição de **RAIO X PORTÁTIL** conforme descrição constante do Anexo II do Edital, pelo(s) valor(es) abaixo especificado(s):

VMI Tecnologias Ltda





ITENS OFERTADOS

ITEM DA	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE
PROPOSTA	DO EDITAL			DA PROPOSTA
01	223	08. Equipamentos hospitalares	VMI	01
		RAIO X PORTÁTIL	TECNOLOGIAS/ AQUILA 320 S	
		<u>CATMAT 299497</u>		
	- /	MARCA/FABRICANTE: VMI TECNOLOGIAS		
		MODELO: AQUILA 320 S		
		TIPO: RAIOS-X MÓVEL CONVENCIONAL		
		PROCEDÊNCIA: NACIONAL		
		REGISTRO ANVISA: 81583780002		
		O equipamento móvel AQUILA 320 S , incorpora as últimas tecnologias na formação de imagens radiológicas e reflete o <i>Estado da Arte</i> em equipamentos móveis para raios-		
		x.		
		Versatilidade, Leveza, Desempenho, Alta Resolução de Imagem, Potência, Segurança, Interatividade, Produtividade, Design Moderno e incorporando os últimos recursos tecnológicos de eletrônica e software, fazem do AQUILA 320 S um dos mais completos e modernos equipamentos móveis para raios-x em produção no mundo.		
		Descritivo Técnico da Configuração Básica que compõem as partes principais do AQUILA 320 S:		
		 Comando e Gerador Dados Radiológicos Painel de Operação/Console Braço Porta-Tubo (articulado) Conjunto Emissor de Raios-X Colimador Luminoso 		
		 Acessórios Comentários Gerais 		

VMI Tecnologias Ltda





COMANDO E GERADOR:

O conjunto comando e gerador de alta tensão são controlados e supervisionados por microprocessadores em todas as funções. O chaveamento de alta tensão é realizado por IGBT's, resultando em potencial constante com baixíssimo *ripple*.

Dispondo de tecnologia **Ressonante** de deslocamento de fases entre as comutações das chaves eletrônicas IGBT's e com transições realizadas à tensão zero, o circuito ressonante elimina as perdas de energia de comutação, reduz as interferências eletromagnéticas e aumenta a vida útil do gerador, tubo de raios x e componentes eletrônicos.

Desenvolvido pelo grupo de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) da VMI de forma pioneira no mundo, a tecnologia da geração de raios-x com alimentação através de banco capacitivo proporciona alto desempenho, estabilidade elétrica, onde é possível obter uma alta performance e qualidade radiológica em tomada simples de três pinos de 2 kV (sem necessidade de rede especial), possibilitando sua utilização em todos os setores de um hospital: leitos, bloco cirúrgico, enfermaria, CTI dentre outros.

- Potência do gerador: 35,2 kW.
- Alimentação 110/115/127/220/230 Vca (mono ou bifásico) selecionada na instalação.
- Compensação da rede elétrica ± 10 % da tensão nominal.

DADOS RADIOLÓGICOS:

- Faixa de Variação de kV's: 40 a 125 com incrementos 1 kV.
- Faixa de corrente radiográfica de 20 a 320 mA.
 - o Foco Fino: 20/50/100/140 mA programáveis.
 - o Foco Grosso: 200/250/320 mA programáveis.
- Tempo de exposição conforme serie R20.
- Variação da faixa de mAs: 0,08 a 320 mAs.
- Comandos específicos para preparo e disparo instantâneo dos raios-x.
- Sistema inversor de frequência do gerador com tecnologia ressonante para maior vida útil do





- gerador, tubo de raios-x e redução de ruídos na rede elétrica.
- Chaveamento do inversor via chaves de estado sólido IGBT's.
- Frenagem inteligente via software do anodo, garantindo maior vida útil ao tubo de raios-x.
- Comutação automática dos focos fino e grosso.

PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE:

PAO - Programa Anatômico de Órgãos com 272 técnicas pré-programadas por áreas de interesse com cinco opções de seleção de ajuste de dose. Ao usuário é permitida a gravação de novas técnicas radiográficas.

A temperatura interna no conjunto emissor de raios-x é informada em tempo real em indicador próprio no painel de comando, possibilitando ao operador administrar a temperatura interna do conjunto emissor de raios-x, evitando assim os bloqueios de superaquecimento.

• Indicação numérica do aquecimento do tubo de Raios-X em percentual de kHU's;

O equipamento móvel **AQUILA 320 S** disponibiliza um sistema em tempo real para detecção automática de eventuais falhas com proteção eletrônica redundante. As falhas são indicadas no painel e um alarme sonoro, visual e ativado o bloqueio da emissão dos raios-x. Um código da falha é indicado no painel.

Principais proteções:

- Proteção Térmica do conjunto emissor de raios x (superaquecimento).
- Falha no circuito de filamento de sub e sobre corrente.
- Falha no circuito giratório de sub e sobre corrente.
- Tempo de exposição acima do permitido.
- Sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs).
- Indicação digital dos parâmetros KV. mA. Tempo e mAs.









BRAÇO PORTA-TUBO PANTOGRÁFICO:

- Movimentos na horizontal, vertical e rotação lateral do braço.
- Deslocamento Vertical do Braço: 140 cm
- Rotação da coluna: ±45°
- Rotação do Tubo de Raios X: ±120°
- Inclinação do Tubo de Raios X: 105° (90° / -15°)
- Altura com o braço na posição de máxima extensão: 220 cm
- Altura (base inferior da unidade de raios-x) na posição de transporte: 40 cm.
- Freios mecânicos de posicionamentos.

CONJUNTO EMISSOR DE RAIOS-X:

- Tubo de Raios-X: 125kV
- Capacidade de acumulação de calor (térmica) do anodo giratório de 200 Khu.
- Pontos focais com valores nominais: 0,6 mm para foco fino e 1,5 mm para foco grosso.
- Potencias focais: foco fino 18,7 kW e foco grosso 50 kW.
- Alta rotação do anodo: 3.200 RPM.
- Capacidade de acumulação de calor (térmica) do conjunto: 900kJ (1250 Khu) em condição ambiental padrão.
- Par de cabos de alta tensão com isolação nominal de 150kV.

COLIMADOR LUMINOSO:

- Ajustes da área a ser irradiada através de botões giratórios.
- Lâminas planas ajustáveis para corte em profundidade.
- Campo luminoso para indicação da área a ser irradiada com indicador de centralização.
- Acionamento da lâmpada de 100 W com temporizador eletrônico de 30 s e desligamento automático.
- Filtração inerente de 1,8mm Al.
- Proteção para até 150 kV;
- Trilho para filtros adicionais e cones radiográficos.







 • Rotação de -180° a +180°;
COMENTÁRIOS GERAIS:
 Peso: 200 ± 10 Kg. Largura: 60 cm Comprimento na posição de transporte: 160 cm Altura da base: 10 cm Bandeja com capacidade para 8 porta cassetes/detectores nos tamanhos 35 cm x 43 cm ou 43 x 43. Movimentos: Duas rodas dianteiras. Duas rodas traseiras. Freios de acionamento individuais (esquerda e direita). Pedal para inclinação facilitador de transposição de obstáculos: 60 mm Cabo de alimentação de 9 M. Disparador de 2 estágios com cabo de 6 M

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Classificação de Risco III.

QUANTO A QUANTIDADE PROPOSTA

- (X) TOTAL PARA TODOS OS ITENS
- () PARCIAL PARA TODOS OS ITENS
- () TOTAL PARA ALGUNS ITENS E PARCIAL PARA OUTROS

QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

- () ATENDE
- () PARCIAL ATENDE
- () PARCELADA
- (X) DIFERENTE DO SOLICITADO





QUANTO AOS LOCAIS DE ENTREGA

(X) TODOS NOS ENDEREÇOS INDICADO

() PARTE NOS ENDEREÇOS INDICADOS DEMAIS REGIONAIS

Declaramos que:

- 1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
- 2. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data do chamamento público.
- 3. Estamos cientes e de acordo com os termos do Edital supracitado, bem como da necessidade de observância do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7 da Constituição Federal.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias da emissão da Ordem de Fornecimento para equipamentos.

Local de Entrega: A entrega dos itens ocorrerá no local indicado na ordem de entrega a ser expedida, por cada órgão contratante, em conjunto com a nota de empenho e eventual cronograma de entrega definido entre as partes, em qualquer dos órgãos relacionados no Anexo I.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

Declaramos assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

Declaramos que temos possibilidade de atendimento de todos os órgãos indicados abaixo:

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Hospital das Clínicas de Pernambuco

Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG

Hospital Universitário Ana Bezerra - UFRN

Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Universidade de Brasília - UnB

Universidade de Brasília - UnB

VMI Tecnologias Ltda





Universidade Federal da Bahia - UFBA
Oniversidade i ederai da Ballia - OFBA
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Universidade Federal de Goiás - UFG
Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Faculdade de Farmácia
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Universidade Federal de Pelotas - UFPel
Universidade Federal de Pelotas - UFPel - Hospital Escola
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Universidade Federal de Roraima - UFRR
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR
Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Centro-Oeste Dona Lindu
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP / Campus Diadema
Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)
Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro
Universidade Federal de Uberlandia - UFU
Oniversidade i ederai de Oberiandia - Oi O
Universidade Federal de Viçosa - UFV
Universidade Federal de Viçosa - UFV
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de ginecologia Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de ginecologia Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Instituto de Doenças do Tórax)
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de ginecologia Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Instituto de Doenças do Tórax) Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de ginecologia Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Instituto de Doenças do Tórax) Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB Universidade Federal do Sul da Sudeste do Pará - UNIFESSPA
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de ginecologia Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Instituto de Doenças do Tórax) Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de ginecologia Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM Universidade Federal Fluminense - UFF
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de ginecologia Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM Universidade Federal Fluminense - UFF
Universidade Federal de Viçosa - UFV Universidade Federal do Cariri - UFCA Universidade Federal do Ceará - UFC Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Universidade Federal do Maranhão - UFMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de ginecologia Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande - FURG Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM Universidade Federal Fluminense - UFF

DADOS DA EMPRESA

1 - DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.862.693/00-45

RESPONSÁVEL: MARCELE PEREIRA VIEGAS CPF: 101.100.426-70 RG: MG 16.725.959

VMI Tecnologias Ltda





ENDEREÇO COMPLETO: RUA PREFEITO ELISEU ALVES DA SILVA, 400 - BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA – MG – CEP: 33.400-000.

TELEFONE/FAX: 31-3370-3750 – RAMAL 2007

E-MAIL: marcele.viegas@vmimedica.com.br

BANCO: Brasil – 001 **AGENCIA:** 3398-7

CONTA-CORRENTE: 33825-7

MARCELE PEREIRA Assinado de forma digital por MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042

VIEGAS:10110042670
Dados: 2020.06.22
16:30:16 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA CNPJ 02.659.246/0001-03 MARCELE PEREIRA VIEGAS PROCURADORA RG MG 16.725.959 – SSP/MG CPF 101.100.426-70

O2.659.246/0001-03

VMI TECNOLOGIAS LTDA

Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400

Distrito Industrial G. A. de Oliveira

CEP: 33.400-000

LAGOA SANTA - MG

VMI Tecnologias Ltda

